

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 43 - PV

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE (PV) ESTADO DO TOCANTINS – ELEIÇÕES 2018 Ata da Convenção Estadual do Partido Verde - PV, Estado do Tocantins, realizada aos cinco dias do mês de Agosto de 2018, com início às 10:00h, na sede do Diretório Estadual, localizado na Quadra 205 sul, Av. LO 05, Lote 18, salas 3 e 4, centro, Palmas/TO, onde se instalou a Convenção Estadual do PARTIDO VERDE com a presença da maioria dos convencionais sob o comando da Senhora Presidente CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS, que convidou a mim, FERNANDO ARAÚJO LUZ, para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou-se instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Estadual e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede do Diretório Estadual, com divulgação também em jornal de grande circulação local, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre indicação de nome e Coligação Majoritária, aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e suplentes. 2) Deliberação sobre Coligação Proporcional para a eleição de Deputados Federais e Deputados Estaduais. 3) Lista e deliberação sobre os candidatos proporcionais indicados pelo Partido Verde. 4) Indicação de representantes/delegados para atuar nos interesses do partido, em caso de coligação. 5) Outros assuntos gerais pertinentes ao partido e as eleições. Inicialmente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais para as eleições estaduais de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. A Sr<sup>a</sup>. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2018, com a denominação de “Frente Alternativa”, entre os seguintes partidos políticos: Partido Verde – PV, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, Rede Sustentabilidade – REDE, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Partido Social Democrático – PSD, Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Partido Comunista do Brasil – PC do B, Partido Social Cristão – PSC. Os Convencionais aprovaram os nomes dos candidatos para o cargo de Governador e Vice-Governador, indicação feita pela coligação, sendo aprovada por unanimidade MARLON JACINTO REIS (REDE) para o cargo de Governador(a), e JOSÉ GERALDO (PTB) como Vice-Governador(a). Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o(a) Sr. (a) Fernando Araújo Luz, CPF 006.123.311-05. A seguir, diante da manifestação dos convencionais, a Sr<sup>a</sup>. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais neste Estado às eleições de 2018, com a denominação de “Frente Alternativa III”, para deputados estaduais, entre os seguintes partidos políticos: PV, PDT, PSD, REDE, PTB, PSC. Para Deputado Federal “Frente Alternativa I”, entre os seguintes partidos políticos: PV, PSD, REDE, PSC, PT. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o(a) Sr. (a) Fernando Araújo Luz, CPF 006.123.311-05. A Sr<sup>a</sup>. Presidente promoveu em seguida a indicação dos candidatos proporcionais do Partido Verde, e o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2014, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL: ANTÔNIO BANDEIRA COSTA MARTINS (nº 4321), ELMIR JOSÉ ALVES (nº 4318), GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO (nº 4343). CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL: CAUBY ALVES DA SILVA (nº 43.777), CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LÉLIS (nº 43.123), DJALMA ARAÚJO DOS SANTOS (nº 43.433), ELMAR BATISTA BORGES (nº 43.456), ISSAM SAADO (nº 43.333), JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA (nº 43.000), PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA (nº 43.200). A Sr<sup>a</sup>. Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, sendo para o cargo de Deputado Estadual a importância máxima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o cargo de Deputado Federal R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Estadual a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias ou proporcionais, em caso de indeferimento de registro ou qualquer outro motivo que acarrete o impedimento de algum candidato. A Sr<sup>a</sup>. Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral ([www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br)), dentro do menu “Eleições 2018”, material de orientação relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, check list onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. A Sr<sup>a</sup>. Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, a Sr<sup>a</sup>. Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual às 23:00h, determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. A Sr<sup>a</sup>. Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, a presente ata vai assinada por FERNANDO ARAÚJO LUZ e CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS, respectivamente, Secretário e Presidente da Executiva Estadual do Partido Verde (PV) no Estado do Tocantins, acompanhada da lista de presença dos convencionais. Palmas 05 de agosto de 2018. CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS Presidente – PV - Palmas FERNANDO ARAÚJO LUZ Secretário – PV- Palmas

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE (PV) ESTADO DO TOCANTINS – ELEIÇÕES 2018 ATA DE RETIFICAÇÃO – LEIA-SE: Ata da Convenção Estadual do Partido Verde - PV, Estado do Tocantins, realizada aos cinco dias do mês de Agosto de 2018, com início às 10:00h, na sede do Diretório Estadual, localizado na Quadra 205 sul, Av. LO 05, Lote 18, salas 3 e 4, centro, Palmas/TO, onde se instalou a Convenção Estadual do PARTIDO VERDE com a presença da maioria dos convencionais sob o comando da Senhora Presidente CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS, que convidou a mim, FERNANDO ARAÚJO LUZ, para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou-se instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Estadual e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital foi

publicado nos termos das normas estatutárias do Partido e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede do Diretório Estadual, com divulgação também em jornal de grande circulação local, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre indicação de nome e Coligação Majoritária, aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e suplentes. 2) Deliberação sobre Coligação Proporcional para a eleição de Deputados Federais e Deputados Estaduais. 3) Lista e deliberação sobre os candidatos proporcionais indicados pelo Partido Verde. 4) Indicação de representantes/delegados para atuar nos interesses do partido, em caso de coligação. 5) Outros assuntos gerais pertinentes ao partido e as eleições. Inicialmente, a Srª. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais para as eleições estaduais de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. A Srª. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2018, com a denominação de “Frente Alternativa”, entre os seguintes partidos políticos: Partido Verde – PV, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, Rede Sustentabilidade – REDE, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Partido Social Democrático – PSD, Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Partido Comunista do Brasil – PC do B. Os Convencionais aprovaram os nomes dos candidatos para o cargo de Governador e Vice-Governador, indicação feita pela coligação, sendo aprovada por unanimidade MARLON JACINTO REIS (REDE) para o cargo de Governador(a), e JOSÉ GERALDO (PTB) como Vice-Governador(a). Para os cargos de senadores e suplentes ficou definido: 1) PAULO SARDINHA MOURÃO (PT), 1º SUPLENTE – CIRLENE FRANCISCO ALVES MOREIRA (PT), 2º SUPLENTE – GERMANA PIRES CORIOLANO (PC DO B); 2) IRAJÁ SILVESTRE FILHO (PSD), 1º SUPLENTE – WILSON SOUSA SILVA (PSD), 2º SUPLENTE – TERCILIANO GOMES ARAÚJO (PDT). Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o(a) Sr.(a) Fernando Araújo Luz, CPF 006.123.311-05. A seguir, diante da manifestação dos convencionais, a Srª. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais neste Estado às eleições de 2018, com a denominação de “Frente Alternativa III”, para deputados estaduais, entre os seguintes partidos políticos: PV, PDT, PSD, REDE, PTB. Para Deputado Federal “Frente Alternativa I”, entre os seguintes partidos políticos: PV, PSD, REDE, PCdoB, PT. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o(a) Sr. (a) Fernando Araújo Luz, CPF 006.123.311-05. A Srª. Presidente promoveu em seguida a indicação dos candidatos proporcionais do Partido Verde, e o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2014, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL: ANTÔNIO BANDEIRA COSTA MARTINS (nº 4321), GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO (nº 4343). CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL: CAUBY ALVES DA SILVA (nº 43.777), CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LÉLIS (nº 43.123), DJALMA ARAÚJO DOS SANTOS (nº 43.433), ELMAR BATISTA BORGES (nº 43.456), ISSAM SAADA (nº 43.333), JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA (nº 43.000), PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA (nº 43.200). A Srª. Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, sendo para o cargo de Deputado Estadual a importância máxima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o cargo de Deputado Federal R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Estadual a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias ou proporcionais, em caso de indeferimento de registro ou qualquer outro motivo que acarrete o impedimento de algum candidato. A Srª. Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral ([www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br)), dentro do menu “Eleições 2018”, material de orientação relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, check list onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. A Srª. Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, a Srª. Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual às 23:00h, determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. A Srª. Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, a presente ata vai assinada por FERNANDO ARAÚJO LUZ e CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS, respectivamente, Secretário e Presidente da Executiva Estadual do Partido Verde (PV) no Estado do Tocantins, acompanhada da lista de presença dos convencionais. Palmas 05 de agosto de 2018. CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES DE MARTINS LÉLIS Presidente – PV - Palmas FERNANDO ARAÚJO LUZ Secretário – PV- Palmas

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

CAUBY ALVES DA SILVA

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

DJALMA ARAÚJO DOS SANTOS

Nome

ELMAR BATISTA BORGES

ISSAM SAADO

JOÃO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
4321	ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS	034743402755	Masculino
4343	GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO	033965062747	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
43777	CAUBY ALVES DA SILVA	017677472755	Masculino
43123	CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS	008428472062	Feminino
43433	DJALMA ARAÚJO DOS SANTOS	032024802704	Masculino
43456	ELMAR BATISTA BORGES	010066172798	Masculino
43333	ISSAM SAADO	017514232712	Masculino
43000	JOÃO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA	018198482712	Masculino
43200	PEDRO DIAS CORREA DA SILVA	016329202712	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: FERNANDO ARAÚJO LUZ

Cargo: SECRETARIO

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.